



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1723 /2024/DLEG

Uruguaiana, 19 de dezembro de 2024.

À

Sra. Maria da Graça de Jesus Brazeiro  
R. Gen. Vasco Alves, 2806, Centro  
97502-110 Uruguaiana/RS

**Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.**

Prezada Senhora,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 497, do Vereador Joalcei Alves Gonçalves, protocolizada sob o nº 1761/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor pela conquista da Medalha Noé Winkler, da Secretaria Especial da Receita Federal, pelos relevantes serviços prestados.
2. Justifica-se a presente Moção em razão de que a Medalha Noé Winkler, tem por objetivo reconhecer os servidores que se destacaram por suas competências fundamentais e que demonstraram desempenho em padrão de excelência, além de haverem contribuído de maneira significativa para a instituição.
3. Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um estímulo para continuidade de um trabalho de excelência.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente